



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 87 / 2025

RECANTO SITIO DA LOLA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

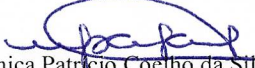
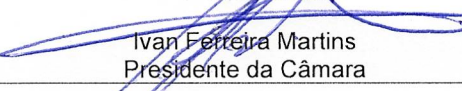
**INDICO que a Administração Municipal se manifeste junto ao Ministério Público da Comarca para que o município tome parte no termo de ajustamento de conduta (TAC) do Ministério Público com a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, no sentido de viabilizar ações do município no Recanto Sítio da Lola.**

### Justificativa:

O ingresso do município no termo de ajustamento de conduta autorizará o Executivo a utilizar recursos públicos em prol do projeto elétrico, prevenção de incêndio e pânico (Corpo de Bombeiros) dentre outros, no Recanto Sítio da Lola, uma vez que o Ministério Público reconhece que o Recanto Sítio da Lola pertence ao povo de Rio Pomba como patrimônio imaterial. Assim, com a concordância das partes - Ministério Público, Município de Rio Pomba e Paróquia Nossa Senhora do Rosário – a responsabilidade seria partilhada no termo de ajustamento e que o Executivo poderá custear esses projetos, tendo em vista que a Paróquia Nossa Senhora do Rosário não dispõe de tais recursos financeiros.

Rio Pomba/MG, 04 de abril de 2025;  
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Recebido em:<br>04/04/2025, 13 h 58min<br><br>Mônica Patrício Coelho da Silva<br>Assessora Legislativa | Em tramitação, observando-se o § 4º do art.<br>117 do Regimento Interno.<br>Rio Pomba, 04/04/2025.<br><br>Ivan Ferreira Martins<br>Presidente da Câmara | Apresentada na<br>sessão<br>de: 07/04/25 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|